



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 189/2019

De 04 de Julho de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 163/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **José Aristides de Moraes**, Matrícula 51, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2004 a 03.01.2009, com início em 04.07.2019 e término em 01.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Julho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal